

# boletim **Trabalho e** **CONSTRUÇÃO**

Nº 5 – Fevereiro 2011

**DIEESE** DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE  
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

## O TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

*O desenvolvimento capitalista no Brasil alcançou um impulso formidável no século passado, dotando, em curto espaço de tempo, uma economia de base eminentemente agrícola de características similares às encontradas em estruturas produtivas modernas, com um peso significativo da indústria e dos serviços. Nesse intervalo de tempo, o mercado de trabalho brasileiro evoluiu junto com as transformações econômicas, ampliando o assalariamento e a proteção social dessa parcela da força de trabalho nacional.*

*Ainda assim, não se constituiu, no país, uma sociedade similar a de países desenvolvidos, com a universalização do assalariamento da força de trabalho, acompanhada de ampla garantia de direitos sociais e trabalhistas. No Brasil, a modernização assumiu traços conservadores caracterizando-se por forte expansão econômica, de um lado, e pela exclusão social de grandes parcelas da população, de outro lado.*

*O desenvolvimento econômico brasileiro notabilizou-se pela incapacidade de o núcleo mais dinâmico da economia incorporar, de maneira adequada, a maioria da força de trabalho nacional. Dessa forma, além do assalariamento consolidaram-se, no país, diversas formas de inserção ocupacional (com destaque para o trabalho por conta própria) em setores econômicos também bastante diversos em termos de produtividade. São nesses termos que se pode afirmar que o mercado de trabalho nacional ainda é pouco estruturado e bastante heterogêneo, configuração que não encontra paralelo no mundo capitalista desenvolvido.*

*Partindo dessa realidade, o quinto número do Boletim **Trabalho e Construção** traz uma breve análise da inserção ocupacional dos trabalhadores por conta própria da construção civil, os quais se caracterizam pela não subordinação a um empregador. Assim, este trabalhador tem liberdade de exploração do seu negócio ou ofício, podendo contar, ou não, com a ajuda de terceiros.*

*Os dados apurados em 2009 pelo Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego – Sistema PED, realizado pelo convênio DIEESE/Seade/MTE-FAT e parceiros regionais no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo constituem a fonte dos indicadores apresentados.*

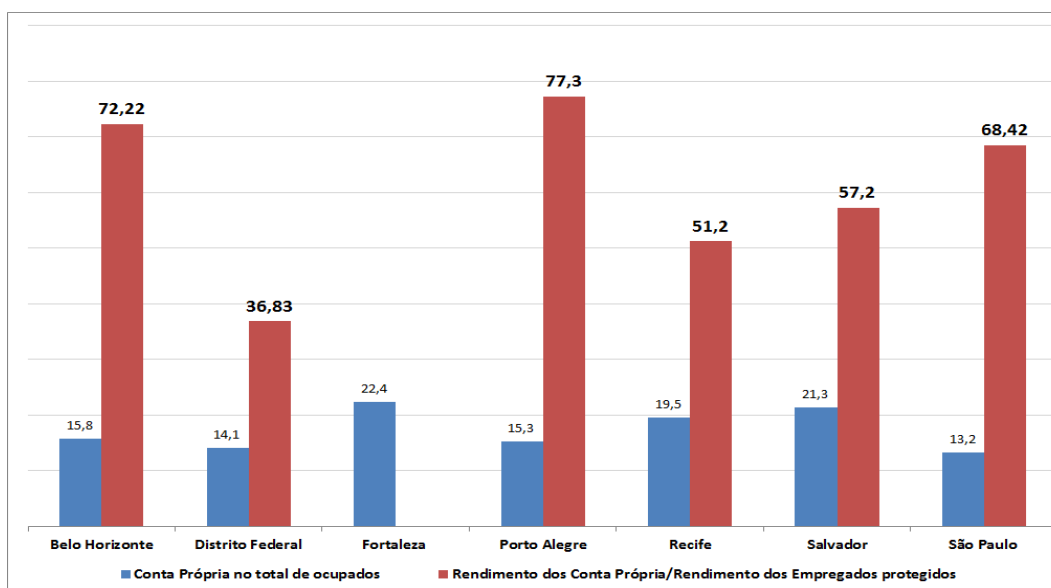
## QUATRO EM CADA 10 TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É CONTA PRÓPRIA

Parcela importante da população ocupada brasileira empreende por conta própria sua atividade produtiva, auto-organizando seu negócio e relação com sua clientela ou mercado de atuação. Em 2009, nas áreas metropolitanas acompanhadas pelo Sistema PED, os trabalhadores conta-própria tinham presença diferenciada, variando entre 13,2%, em São Paulo, e 22,4%, em Fortaleza. O limitado espaço econômico e social alcançado por esta parcela dos ocupados fica evidenciado pela restrição de suas remunerações, em especial quando comparadas aos rendimentos dos assalariados protegidos pela legislação trabalhista (Gráfico 1).

Do ponto de vista setorial, constata-se que a Construção Civil era o segmento

da atividade econômica no qual o trabalho exercido por conta própria atingia maiores proporções. A única exceção é a Região Metropolitana de Recife, na qual a presença desses trabalhadores era mais acentuada no comércio. De modo geral, nas regiões pesquisadas, em de cada 10 trabalhadores da Construção Civil pelo menos quatro trabalhavam por conta própria. A forte presença de trabalhadores conta-própria na construção civil – que pode ser explicada por o setor incluir tanto o segmento das edificações e obras públicas, quanto o de construções leves e reformas - era maior em Fortaleza, onde mais da metade dos trabalhadores da construção exerciam sua atividade profissional por conta própria (53,6%) e menor em Recife (27,6%) – (Tabela 1).

**GRÁFICO 1**  
**Percentual dos trabalhadores conta-própria na população ocupada e proporção dos rendimentos dos conta-própria<sup>(1)</sup> nos ganhos dos assalariados protegidos<sup>(2)</sup> - Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2009**



Fonte: Convênio DIEESE/Seade/MTE-FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Notas: (1) Inclui os autônomos que trabalham para mais de uma empresa e também para o público em geral e os donos de negócio familiar;

(2) Inclui os empregados com carteira assinada pelo setor privado, os empregados com carteira assinada pelo setor público e os estatutários pelo setor público.

**TABELA 1**  
**Proporção de trabalhadores por conta própria por setor de atividade**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009**

Regiões	Total <sup>(1)</sup>	Indústria	Comércio	Serviços	Construção Civil
Belo Horizonte	15,8	9,6	16,9	15,5	41,4
Distrito Federal	14,1	20,3	21,0	10,6	46,7
Fortaleza	22,4	9,9	38,8	20,6	53,6
Porto Alegre	15,3	5,9	21,1	15,0	44,7
Recife	19,5	10,2	31,5	17,3	27,6
Salvador	21,3	9,7	32,8	19,1	46,9
São Paulo	13,2	5,0	19,8	13,0	39,4

*Fonte: Convênio DIEESE/Seade/MTE-FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego*

*Elaboração: DIEESE*

*Nota: (1) Inclui Indústria, Comércio, Serviços, Construção Civil e Outros Setores*

## CONTA PRÓPRIA DO SETOR TEM REMUNERAÇÃO BAIXA E EXTENSA JORNADA DE TRABALHO

Em todas as regiões pesquisadas, os rendimentos mensalmente recebidos pelo trabalhador por conta própria na Construção Civil, que variaram de R\$ 427 na região metropolitana de Fortaleza a R\$ 945 no Distrito Federal, eram inferiores aos auferidos pelo empregado protegido<sup>1</sup> do setor. As diferenças de rendimento, no entanto, variavam de acordo com o mercado de trabalho regional analisado: eram bastante acentuadas nas regiões metropolitanas de Fortaleza e em Salvador, expressivas na de Belo Horizonte e São Paulo e menores na de Porto Alegre e no Distrito Federal (Tabela 2).

Ademais, não há diferenças significativas entre a jornada de trabalho semanal do trabalhador protegido e aquela praticada pelos que trabalham por conta própria na Construção Civil. Na região metropolitana de Belo Horizonte (41 horas) e no Distrito Federal (44 horas) as jornadas para os dois tipos de trabalhadores eram

iguais, enquanto os trabalhadores protegidos têm jornadas maiores nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo. A maior diferença entre as jornadas foi identificada na região metropolitana de Fortaleza, na qual os empregados protegidos na construção civil apresentaram jornada superior a dos conta-própria do setor em 6 horas.

Mesmo levando em consideração as diferentes jornadas de trabalho, permanece válida a constatação de que os trabalhadores por conta própria da Construção Civil auferem rendimentos significativamente menores do que os trabalhadores protegidos, excetuando Porto Alegre, como mostrado na Tabela 02. Em Salvador e em Fortaleza, por exemplo, o trabalhador por conta própria auferia, respectivamente, 55,9% e 57,7% do rendimento médio horário de um empregado protegido do setor.

1. Considera-se empregado protegido os aqueles que têm carteira assinada pelo setor privado, os empregados com carteira assinada pelo setor público e os estatutários pelo setor público

**TABELA 02**  
**Rendimento médio real mensal<sup>(1)</sup>, horas semanais trabalhadas e**  
**rendimento por hora dos ocupados na construção civil<sup>(2)</sup>,**  
**segundo forma de inserção ocupacional**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009**

Regiões	Rendimento Mensal (em R\$ de agosto de 2010)		Rendimento Mensal dos Conta Própria em Relação aos Empregados Protegidos (%)
	Emprego protegido <sup>(3)</sup>	Conta Própria <sup>(4)</sup>	
Belo Horizonte	1.232	824	66,9
Distrito Federal	1.172	945	80,6
Fortaleza	855	427	49,9
Porto Alegre	1.033	903	87,4
Recife	846	(5)	(5)
Salvador	1.074	574	53,4
São Paulo	1.347	905	67,2

Regiões	Horas Semanais Trabalhadas (horas semanais)		Jornada Semanal dos Conta Própria em Relação aos Empregados Protegidos (%)
	Emprego protegido <sup>(3)</sup>	Conta Própria <sup>(6)</sup>	
Belo Horizonte	41	41	100,0
Distrito Federal	44	44	100,0
Fortaleza	45	39	86,7
Porto Alegre	44	41	93,2
Recife	48	45	93,8
Salvador	45	43	95,6
São Paulo	44	42	95,5

Regiões	Rendimento Hora (em R\$ de agosto de 2010)		Rendimento por Hora dos Conta Própria em Relação aos Empregados Protegidos (%)
	Emprego protegido <sup>(3)</sup>	Conta Própria <sup>(4)</sup>	
Belo Horizonte	7,02	4,70	67,0
Distrito Federal	6,22	5,02	80,7
Fortaleza	4,44	2,56	57,7
Porto Alegre	5,49	5,15	93,8
Recife	4,12	(5)	(5)
Salvador	5,58	3,12	55,9
São Paulo	7,15	5,03	70,3

Fonte: Convênio DIEESE/Seade/MTE-FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego  
 Elaboração: DIEESE

Notas:(1) Inflator utilizado: IPCA/BH/IPEAD; INPC-DF/IBGE; INPC-RMF/IBGE; IPC-IEPE/RS; INPC-RMR/IBGE/PE; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP. Valores em reais de agosto de 2010

(2) Excluem os assalariados e os empregados domésticos mensalistas que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício.

(3) Incluem os empregados com carteira assinada pelo setor privado, os empregados com carteira assinada pelo setor público e os estatutários pelo setor público

(4) Incluem os autônomos para mais de uma empresa, os autônomos para o público e os donos de negócio familiar

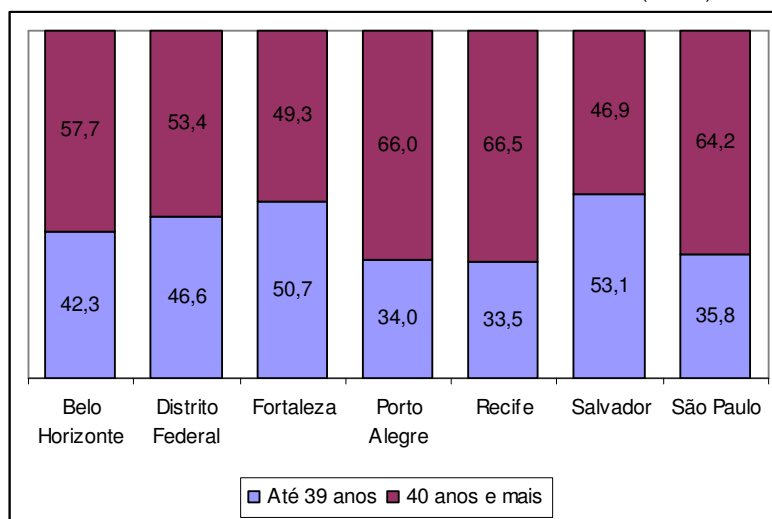
(5) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

## TRABALHADOR TEM BAIXA ESCOLARIDADE, IDADE MAIS ELEVADA E É CHEFE DE DOMICÍLIO

O trabalhador por conta própria, diferentemente do assalariado, detém o controle da sua atividade laboral, graças à posse dos instrumentos de trabalho e das competências necessárias para o exercício da profissão. Normalmente, tais requisitos são acumulados ao longo da trajetória profissional, o que faz com que este trabalhador tenha, em termos médios, uma idade mais avançada do que o trabalhador assalariado. Assim, na Construção Civil, a proporção de trabalhadores com mais de 40 anos variava de 46,9% em Salvador a 66,0% em Porto Alegre, o que reflete o perfil etário mais avançado destes

trabalhadores (Gráfico 3). Outra característica é que a maioria dos trabalhadores por conta própria da Construção Civil assume a posição de chefe na família. Em Porto Alegre, Recife e São Paulo, de cada 100 trabalhadores por conta própria, ao menos 80 são considerados chefes de família (Gráfico 04). Ademais, 18,6% dos trabalhadores por conta própria em Belo Horizonte, 18,9% em Fortaleza e 21,0% em Salvador ocupam a posição de filho na família. É importante frisar que o trabalho por conta própria pode ser realizado individualmente ou com o auxílio de terceiros.

**GRÁFICO 3**  
**Distribuição dos trabalhadores por conta própria**  
**na construção civil<sup>(1)</sup>, segundo a idade**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009**  
(em %)

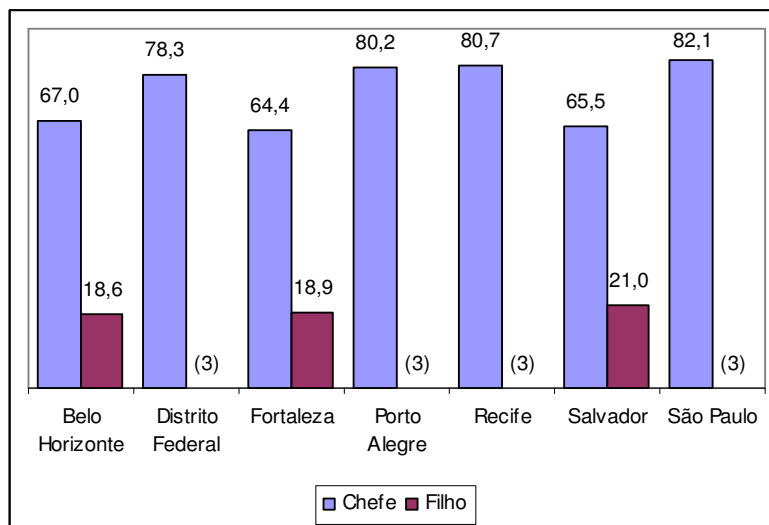


Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE.

Nota: (1) Incluem os autônomos para mais de uma empresa, os autônomos para o público e os donos de negócio familiar.

**Gráfico 4**  
**Distribuição dos trabalhadores por conta própria na**  
**Construção Civil<sup>(1)</sup>, segundo posição na família<sup>(2)</sup>**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009**  
 (em %)



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE.

Notas: (1) Estão incluídos os autônomos para mais de uma empresa, os autônomos para o público e os donos de negócio familiar.

(2) As demais posições – cônjuge e o agregado outros – não comportam desagregação

(3) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

O baixo nível de escolaridade que caracteriza o perfil do trabalhador da Construção Civil manifesta-se de forma mais acentuada entre aqueles que trabalham por conta própria. Em todas as regiões pesquisadas pela PED, à medida que aumenta o grau de escolaridade observa-se a diminuição da incidência de trabalhadores por conta própria comparativamente ao

total de ocupados no setor. A proporção de conta própria na Construção Civil que possuía, em 2009, o ensino fundamental incompleto variava de 56,9% em Fortaleza a 68,1% em Porto Alegre. Importante frisar, no entanto, que Fortaleza contava com 17,2% de trabalhadores analfabetos entre os conta própria (Tabela 3).

**TABELA 03**  
**Distribuição dos ocupados e dos trabalhadores por conta própria na Construção Civil<sup>(1)</sup>, segundo escolaridade**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009**

Escolaridade	Belo Horizonte		Distrito Federal		Fortaleza		Porto Alegre	
	Total de ocupados	Conta-própria	Total de ocupados	Conta-própria	Total de ocupados	Conta-própria	Total de ocupados	Conta-própria
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetos	(3)	(3)	(3)	(3)	14,7	17,2	(3)	(3)
Ensino Fundamental Incompleto <sup>2</sup>	52,4	66,1	52,7	60,8	53,2	56,9	58,1	68,2
Ensino Fundamental Completo + Médio Incompleto	19,1	18,9	18,5	19,9	16,6	15,8	22,9	19,7
Ensino médio completo + superior incompleto	17,6	10,8	16,9	(3)	12,9	9,8	13,8	(3)
Ensino superior completo	8,2	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)

Fonte: Convênio DIEESE/Seade/MTE-FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Incluem os autônomos para mais de uma empresa, os autônomos para o público e os donos de negócio familiar.

(2) Inclui os alfabetizados sem escolaridade

(3) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

Escolaridade	Recife		Salvador		São Paulo	
	Total de ocupados	Conta-própria	Total de ocupados	Conta-própria	Total de ocupados	Conta-própria
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetos	(3)	(3)	(3)	(3)	7,8	10,0
Ensino Fundamental Incompleto <sup>2</sup>	56,0	65,5	49,1	61,1	52,7	61,4
Ensino Fundamental Completo + Médio Incompleto	17,5	(3)	20,0	20,4	17,8	15,8
Ensino médio completo + superior incompleto	16,5	(3)	22,9	(3)	17,1	12,4
Ensino superior completo	(3)	(3)	(3)	(3)	4,7	(3)

Fonte: Convênio DIEESE/Seade/MTE-FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Incluem os autônomos para mais de uma empresa, os autônomos para o público e os donos de negócio familiar.

(2) Inclui os alfabetizados sem escolaridade

(3) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

## PREVIDÊNCIA SOCIAL E ESTABILIDADE NO POSTO DE TRABALHO

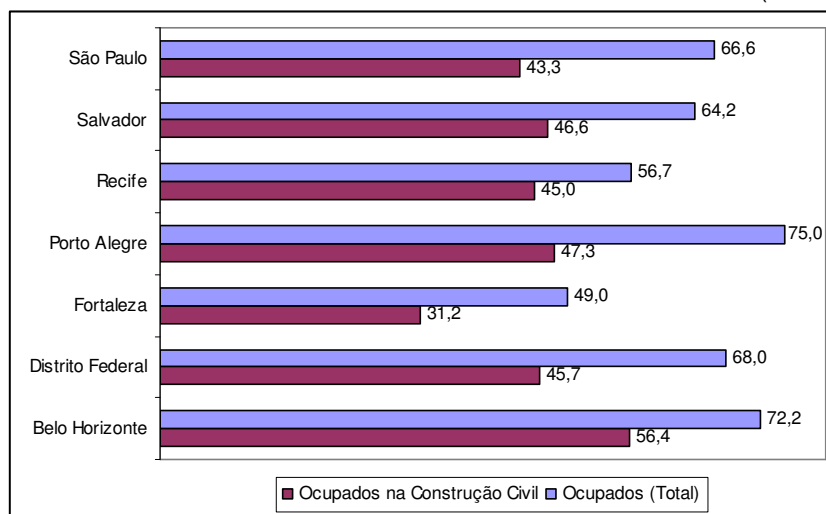
Uma parcela expressiva dos trabalhadores brasileiros ainda se encontra à margem da proteção social assegurada aos contribuintes da Previdência. Na prática, tais trabalhadores não têm direito de receber benefícios como o auxílio-doença, pensão por morte, auxílio-doença acidentário (acidente de trabalho), entre outros. Com

efeito, a Construção Civil se notabiliza por ser um dos segmentos econômicos onde este problema se apresenta de forma mais explícita: com exceção de Belo Horizonte, em todas as regiões pesquisadas menos da metade dos trabalhadores do setor contribuía para a Previdência Social (Gráfico5).

Os trabalhadores que não gozam dos benefícios da Previdência Social normalmente são aqueles que se inserem no mercado de trabalho através do assalariamento sem carteira de trabalho assinada, do emprego doméstico e, principalmente, do trabalho por conta própria. Deste modo, é possível constatar que apenas uma parcela muito pequena dos

trabalhadores por conta própria contribui com a Previdência Social. Neste caso, o problema também se apresenta de forma mais grave na Construção Civil, onde o percentual de trabalhadores por conta própria contribuintes da Previdência variava, em 2009, de apenas 2,2% na região metropolitana de Fortaleza a no máximo 18,3% na de Porto Alegre (Gráfico 6).

**GRÁFICO 05**  
**Proporção do total de ocupados e dos ocupados na construção civil que contribuem para previdência**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009**  
(em %)

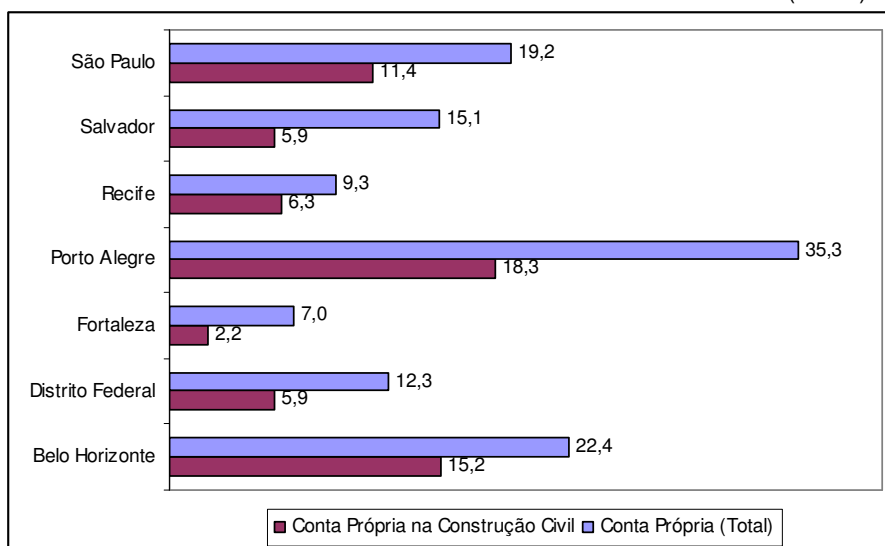


Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.  
 Elaboração: DIEESE.



**GRÁFICO 06**  
**Proporção do total de trabalhadores por conta própria e dos**  
**trabalhadores por conta própria na construção civil que**  
**contribuem para previdência**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009**

(em %)



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE.

Além de ser pequena a parcela de trabalhadores da Construção Civil que usufrui dos benefícios previdenciários, o tempo médio de permanência no posto de trabalho atual dos ocupados no setor é bastante inferior ao verificado no conjunto do mercado de trabalho. Apenas a região metropolitana de Belo Horizonte o tempo médio de permanência no posto de trabalho na Construção Civil é superior ao de outros trabalhadores conta própria. Isto mostra o elevado grau de rotatividade presente nas relações de trabalho na Construção Civil.

Com relação aos trabalhadores por

conta própria, em especial, em todos os mercados de trabalho regionais pesquisados o seu tempo médio de permanência no posto de trabalho atual era bem superior ao verificado entre os empregados protegidos, com exceção de Recife, situação que se explica pela não subordinação dos conta própria a um empregador, o que poderia implicar em maior rotatividade. Ainda assim, no geral, o tempo de permanência no posto de trabalho atual do trabalhador por conta própria da Construção Civil é inferior ao observado no conjunto dos trabalhadores por conta própria.

**Tabela 4**  
**Tempo médio de permanência no posto de trabalho atual do total de ocupados e dos ocupados na construção civil, segundo forma de inserção ocupacional**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009**

Forma de Inserção Ocupacional	Belo Horizonte	Distrito Federal	Fortaleza	Porto Alegre	Recife	Salvador	São Paulo
<b>Total de Ocupados</b>	<b>76</b>	<b>77</b>	<b>63</b>	<b>77</b>	<b>73</b>	<b>79</b>	<b>63</b>
Emprego protegido <sup>(1)</sup>	72	93	76	77	88	87	67
Conta Própria <sup>(4)</sup>	113	87	79	102	86	99	81
<b>Total de Ocupados na Construção Civil</b>	<b>74</b>	<b>56</b>	<b>36</b>	<b>60</b>	<b>26</b>	<b>60</b>	<b>44</b>
Emprego protegido <sup>(1)</sup>	39	32	33	48	34	37	38
Conta Própria <sup>(4)</sup>	118	77	42	72	24	85	55

Fonte: Convênio DIEESE/Seade/MTE-FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Notas: (1) Estão incluídos os empregados com carteira assinada pelo setor privado, os empregados com carteira assinada pelo setor público e os estatutários pelo setor público

(2) Estão incluídos autônomos para mais de uma empresa, os autônomos para o público e os donos de negócio familiar

## CONCLUSÃO

Os dados apresentados neste boletim indicam que a Construção Civil é o setor da atividade econômica que reúne o maior percentual de trabalhadores por conta própria nos mercados de trabalho regionais pesquisados pela Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, com exceção da região metropolitana de Recife.

Constatou-se, ainda, que esse importante segmento do mercado de trabalho convive com baixa proteção social, uma vez que a grande maioria não contribui para a Previdência Social. Somado a isso, verifica-se que os trabalhadores têm baixa escolarização e enfrentam a

imprevisibilidade dos reduzidos rendimentos, por conta das características inerentes a um trabalho exercido de forma autônoma. A fragilidade da inserção do trabalhador por conta própria reveste-se de maior importância pelo fato de a maior parte deles ser chefe de família e, portanto, ser os principais responsáveis pela reprodução econômica familiar. Dessa forma, é muito importante que os diversos atores sociais promovam ações e políticas públicas que assegurem melhor inserção no mercado de trabalho para esses trabalhadores, especialmente no que toca à inclusão previdenciária.

### Instituições Participantes

**Metodologia:** Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade / Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE **Apoio:** Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/ Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT

### Regiões Metropolitanas

**Belo Horizonte:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais – Sedese – Sine/MG; Fundação João Pinheiro – FJP. **Distrito Federal:** Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal; DIEESE. **Porto Alegre:** Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul; Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTA/Sine-RS; Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser – FEE; Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Recife:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Estado de Pernambuco/Agência do Trabalho; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município do Recife; DIEESE. **Salvador:** Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia – Setre; Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia – Seplan; Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI; Universidade Federal da Bahia – UFBA; DIEESE. **São Paulo:** Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo – SEP; Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo – Sert; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade; DIEESE.